

**DECISÃO COREN-DF Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Referenda o cancelamento "Ex officio" da Inscrição Definitiva do profissional.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no art. 22 Inciso III do Regimento Interno da Autarquia e, cumprindo deliberação do Plenário em sua 585ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º I - Cancelar as Inscrições Definitivas dos Profissionais a seguir relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-747/2024 Art. 68

ENFERMEIRO

ISABEL MARIA SANTOS MACIEL 124.123.333-00 25385-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ROSELI MARIA CANESTRARO 307.887.499-00 878288-TE

Art. 2º Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF - 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF - 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 29/01/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568990** e o código CRC **C6C3411B**.

Referência: Processo nº 00232.000302/2025-11

SEI nº 0568990

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [josiane.viana](#), versão 1 por [josiane.viana](#) em 29/01/2025 07:59:34.